

Decreto n.º05/2015

Baraúna/PB, 10 de Março de 2015

“Convoca a III Conferência Municipal de Saúde de Baraúna e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Baraúna conforme as Atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações da Política Pública de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n.º 6.142/90;

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 03 de Março de 2015, fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde para o dia 20 de Maio de 2015.

Art. 3º - O tema Central da Conferência será “Saúde Pública de Qualidade para Bem cuidar das Pessoas, Direito do Povo Brasileiro”;

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores “Casa Francisco Gomes da Silva”;

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal de Saúde de Baraúna – PB, elaborar Relatório Final;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional